Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE ESTUDOS DA PMI Nº 001/2021

O Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 5.10 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Consórcio em 17 de Agosto de 2021, resolve:

1.1. Prorrogar o prazo para apresentação dos estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, com investimentos da iniciativa privada através de concessão por Parceria Público Privado, do PMI nº 001/2021, **em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 de Fevereiro de 2022.**

1.2. O termo final de entrega atinge todas as autorizadas no PMI nº 001/2021, quais sejam: **Termo de Autorização N.º 001/2021 - Consórcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA** (composta pela empresa INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA, a empresa TOLEDO, MARCHETTl, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a empresa TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA); **Termo de Autorização N.º 002/2021 - RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI; e o Termo de Autorização N.º 003/2021 - CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO** (composta pela empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA e a empresa SOLIDA TECNOLOGIAS LTDA), em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre as participantes.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 19 de Janeiro de 2022

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente do CDS VELHO CHICO